



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 a 18 de fevereiro de 2006 * nº 996 * Pág. 001/04

ATOS DO PREFEITO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM, A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA - E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, PARA O DESENVOLVIMENTO, EM AÇÃO CONJUNTA, DE UM PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO, DE INTERESSE COMUM, E MÚTUA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2006, a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, doravante denominada, simplesmente, CAGEPA, portadora do CGC/MF nº 06.123.654/0001-87, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta capital na Rua Feliciano Cirne, s/n, neste ato representado por seu presidente EDIVAN PEREIRA LEITE, do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aqui designada, simplesmente, PREFEITURA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.806.721/0001-03, com endereço na Praça Pedro Américo, nº 70, Varadouro - CEP 58010-340, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, RICARDO VIEIRA COUTINHO, brasileiro, casado, farmacêutico, portador do RG sob número 316.331 SSP/PB e CPF 218.713.534-91, residente e domiciliado na rua Áurea, nº 72, Aptº 501, Cabo Branco, João Pessoa/PB, devidamente autorizado nos termos do art. 60 da Lei Orgânica do Município de João

Pessoa, resolvem de comum acordo, firmar o presente CONVÊNIO, destinado à Cooperação mútua no campo de Desenvolvimento e Execução de um Programa de Saneamento Básico, destinado às populações periféricas da capital do Estado da Paraíba, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª. Na forma do presente convênio, a CAGEPA E A PREFEITURA desenvolverão ampla cooperação técnica com vista à execução de um projeto de infra-estrutura de esgotamentos sanitários, destinados aos bairros periféricos, já integrados ao Plano Diretor de Esgotos de João Pessoa, de responsabilidade da CAGEPA.

CLÁUSULA 2ª. Integram os bairros da Periferia de João Pessoa, os quais serão beneficiados neste presente instrumento: Emany Sátiro; Grotão; Três Lagoas; Mandacaru; Parque Sul e Boa Esperança, Bairro das Indústrias, Alto do Céu, Periferia Sul, Jardim Cidade Universitária, José Américo, Funcionários, Costa e Silva.

CLÁUSULA 3ª. A CAGEPA e a PREFEITURA, desenvolverão, conjuntamente, as Ações do Programa Emergencial de Saneamento Básico que compreendem a execução de obras de esgotamento sanitário, nos conjuntos constantes de Cláusula anterior, mediante as condições seguintes:

1 - É da competência da PREFEITURA:

a) a elaboração de projetos de esgotos sanitários nas áreas periféricas do Município de João Pessoa, compreendendo a rede coletora, as estações elevatórias, os emissários, a estação de tratamento e órgãos acessórios, tudo de conformidade

com as normas técnicas e recomendações do Plano Diretor de Esgotos da Cidade de João Pessoa, sob o acompanhamento da CAGEPA;

b) a execução do projeto de básico/executivo e implantação das obras de esgotamento sanitários dos bairros enumerados na cláusula segunda;

2 - É da competência da CAGEPA:

a) acompanhar e dar assistência à PREFEITURA na elaboração do projeto objeto do presente convênio, bem como fiscalizar a execução das obras sob responsabilidade da PREFEITURA;

b) permitir o acesso da PREFEITURA às informações técnicas necessárias à execução das obras projeto deste convênio.

CLÁUSULA 4ª. A PREFEITURA compromete-se a transferir para a CAGEPA as obras executadas que serão incorporadas ao seu patrimônio, sem que seja devido a CAGEPA a responsabilidade por quaisquer encargos financeiros de responsabilidade da Prefeitura.

CLÁUSULA 5ª. A CAGEPA receberá para operação os sistemas construídos pela PREFEITURA, depois de realizados os testes de funcionamento das redes coletoras, estações elevatórias, emissários e tratamento, imprescindíveis para entrada em operação.

CLÁUSULA 6ª. A locação dos recursos financeiros, necessários para execução das obras, objeto deste convênio, será de responsabilidade da PREFEITURA.

CLÁUSULA 7ª. A PREFEITURA e a CAGEPA constituirão Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização da execução das obras de implantação do Sistema de Esgotos Sanitários, destinados aos bairros e conjuntos enumerados na cláusula 2ª deste convênio.

CLÁUSULA 8ª. A PREFEITURA concedeu a CAGEPA, como concedido fica, por este instrumento, a concessão no Município de João Pessoa, do planejamento, implantação, operação e exploração de Serviços de Esgotos Sanitários.

CLÁUSULA 9ª. O prazo de vigência deste instrumento será de 04 (quatro) anos, prorrogável por assentimentos dos signatários do presente termo.

CLÁUSULA 10ª. O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, independentemente de interposição judicial, mediante prévia comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou ainda, na hipótese de inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA 11ª. Este convênio poderá ainda ser modificado, no todo ou em parte, mediante assentimento entre as partes coniventes, com lavratura do competente Termo Aditivo.

CLÁUSULA 12ª. As partes coniventes elegem o foro da comarca de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, para nele serem dirimidas todas as dúvidas ou questões oriundas do presente convênio.

R

E, por estarem acordados, foi lavrado o presente convênio em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2006.


EDIVAN PEREIRA LEITE
PRESIDENTE DA CAGEPA


RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

PORTARIA N° 158

Em, 10 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal n° 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, CÉLIA MARQUES LEAL CORREIA, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo DAE-3, da Secretaria de Habitação Social.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

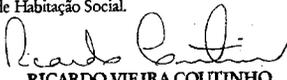
PORTARIA N° 159

Em, 10 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com a Lei Municipal n° 10.719, de 24 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, GEOVANNI FREIRES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Regularização Fundiária, símbolo DAS-1, da Secretaria de Habitação Social.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 160

Em, 14 de fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005

RESOLVE:

EXONERAR, TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA, matrícula n° 4.426-1, do cargo de Presidente, símbolo DAS - 1, **HEBERT LEVY DE OLIVEIRA**, matrícula n° 41.890-1 e **MARIA ELIZABETH CARVALHO DUARTE**, matrícula n° 8.278-3, Membros, símbolo DAS - 2, da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Infra-Estrutura.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA N° 161

Em, 14 fevereiro de 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005, e de conformidade com o Ofício n° 067/2006/GS de 07 de fevereiro de 2006, da Secretaria de Infra-Estrutura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Infra-Estrutura, composta dos seguintes membros:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**
Vice-Prefeito - **Manoel Alves da Silva Júnior**
Secretário de Governo e Articulação Política - **Simão de Almeida Neto**
Secretário de Administração - **Francisco de Paula Barreto Filho**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Carmen Lúcia Duarte Dias
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal n° 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

- Teresa Cristina Teles de Holanda, matrícula nº 4.426-1, Presidente, símbolo DAS - 1
- Herbert Levy de Oliveira, matrícula nº 41.890-1, Membro, símbolo DAS - 2
- Maria Zélia de Medeiros, matrícula nº 17.650-8, Membro, DAS - 2
- Gildene Albuquerque de Sousa Carvalho, matrícula nº 8.365-8, Suplente
- Maria Elisabeth Carvalho Duarte, matrícula nº 8.278-3, Suplente

Ricardo Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103/06
Em, 13 de fevereiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE

EXPEDIENTE N º 039/2006

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO	PRAZO
000388/06	EDIENE DE PAIVA CAVALCANTE	27.105-5	03/02/2006 à 02/02/2008	02 Anos

Em, 10 de fevereiro de 2006.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2006

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Pregoeira, devidamente autorizada pela Portaria n.º 901/2005, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 003/2006
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS (TRATORES E IMPLEMENTOS) DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DA SEDURB
DATA: 03/03/2006
HORÁRIO: 09:30h (NOVE e TRINTA) horas
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Central Permanente de Licitação - Sede da Secretaria da Administração a Av: Diógenes Chianca, 1777-Água Fria -João Pessoa/PB
Fone: 3218-9006/3218-9005
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Edital: cópia a ser adquirida mediante a entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.
João Pessoa, 13 de fevereiro de 2006.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
Pregoeira

SECRETARIA DO GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA Nº 001/06
De 14 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa em consonância com a Lei nº 10.429, de 14.02.05,

RESOLVE,

I - Designar a servidora **Marilene Ferreira de Aguiar**, Chefe da Divisão de Finanças, Símbolo DAS-1, matrícula nº 42.790-0, para substituir o servidor **José de Anchieta de Oliveira**, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo DAE-2, matrícula nº 41.257-1, em razão das suas férias no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2006.

Simão de Almeida Neto
SIMÃO DE ALMEIDA NETO
SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 004135/2006 e ofício nº 03/2006-GAPRE, de 10/01/2006-PMRT-PB.

RESOLVE: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO/PB, com ênus, o servidor **SAULO RODRIGUES CAVALCANTI**, matrícula nº 16.805-0, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria de Administração, de acordo com o Item I, letra "c", art. 1º do Decreto nº 3.148/97 de 31.03.97, até 31 de dezembro de 2006.

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 010/2006

Em, 10 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 035/06-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, artigo 60, II e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão vitalícia no valor integral a **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, viúva do ex-servidor, **LOURIVAL PEREIRA DA SILVA**, falecido em 12 de julho de 2005.

Edmilson de Araújo Soares
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA Nº 011/2006

Em, 13 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº. 36/06-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **JOSEFA DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 08.228-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

Edmilson de Araújo Soares
EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA N.º 012/2006

Em, 13 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 14/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 31, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **JOSÉ SIMPLÍCIO DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 09.287-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA N.º 013/2006

Em, 13 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 24/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 31, inciso II da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA BATISTA SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 12.080-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA N.º 014/2006

Em, 13 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 409/05

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **MARIA JOSÉ BATISTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Operário, classificação funcional 3.90.02.1.1, matrícula nº 14.731-1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA N.º 015/2006

Em, 13 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 405/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação

dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 56, Parágrafo Único da Lei 3.528 de 13 de novembro de 1981, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA DE LOURDES RAMALHO PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 11.019-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA N.º 016/2006

Em, 13 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 004/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 29, inciso I da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos integrais **LUZIA ADELINO LOURENÇO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 12.804-0, lotada na Secretaria de Finanças.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA N.º 017/2006

Em, 13 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 10/06- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 29 inciso I da Lei Municipal 10.684/05 e artigo 56, Parágrafo Único da Lei 3.528 de 13 de novembro de 1981, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **LUZINETE FONSECA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 2.625-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA N.º 018/2006

Em, 13 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 407/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **TEREZA CRISTINA DA SILVA TORRES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº 10.694-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA N.º 019/2006

Em, 13 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 399/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **JOSÉ FRANCISCO SOARES FILHO**, ocupante do cargo de Operador de Equipamento Rodoviário, classificação funcional 3.90.04.2.1, matrícula n.º 15.739-2, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA N.º 020/2006

Em, 13 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 396/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIZETE DOMINGOS ALVES DA MOTA**, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 1.11.06.1.4, matrícula n.º 18.473-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA N.º 022/2006

Em, 13 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 002/06- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c o artigo 32, § 1º da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **EDSON CRUZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula n.º 03.410-0, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

PORTARIA N.º 023/2006

Em, 13 de fevereiro de 2006

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n.º 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n.º 414/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais

a **IVONETE MACIEL DIAS GUEDES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula n.º 18.383-1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente

FUNJOPE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 01/2006

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE**, fundação de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.474/0001-01 com sede na Praça Antenor Navarro, n.º 08, Bairro do Varedeiro, na cidade de João Pessoa/PB, aqui denominado simplesmente **FUNJOPE**, torna público que se encontram abertas as inscrições para o cadastramento de projetos de montagem do espetáculo artístico "Paixão de Cristo" ano 2006, que serão realizadas no período de 02 a 23 de fevereiro de 2006. O edital poderá ser adquirido na **FUNJOPE - Fundação Cultural de João Pessoa - PB**, no endereço acima citado, no horário das 14:00 às 18:00h ou no site www.joaopeessoa.pb.gov.br/funjope.


Luiz Carlos dos Anjos Ceoloso
Diretor Executivo da FUNJOPE

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 11/2006

Em, 13 de Fevereiro de 2006

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a nova Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo n.º 150/2006 - SMS/SJP, de 05 de janeiro de 2006, com a seguinte composição:

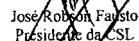
- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Carlos Eduardo Farias - 1º Membro
- Maria Leda Dias - 2º Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO
PROCESSO N.º 001/2006 - LEILÃO N.º 001/2006
DIA: 13/03/2006 - AS 09H:00
OBJETO: BENS MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/ SECRETARIA DE SAÚDE**, através da Comissão Setorial de Licitação e do Leiloeiro Oficial o Sr. Armando Guzman, comunica o adiamento do Leilão em referência, conforme autorização da Secretária de Saúde no Processo Administrativo n.º 12.541/2005, bens que estão depositados para visitação de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h, no Galpão do Instituto Cândida Vargas, na Av. Coremas, S/N, Jaguaribe - João Pessoa - PB. O Leilão se realizará no dia 13 de março de 2.006, às 09:00 horas, no Auditório do Instituto Cândida Vargas, no mesmo endereço, o Edital está disponível na Secretaria de Saúde do Município, Av. Júlia Freire, s/n - Torre - João Pessoa - PB.


José Robson Fajuto
Presidente da CSL

EMLUR

PORTARIA Nº 007/2006

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.242 de 10.02.1992, Art. 3º e, ainda atendendo solicitação do Governo do Estado, através do Diretor Superintendente do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba, resolve,

COLOCAR à disposição do Governo do Estado da Paraíba, para prestar serviço no Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ-PB, com ônus para esta Autarquia, a servidora BERLÂNDIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 02.609-3, até 31 de dezembro de 2006.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 09 de fevereiro de 2006.

ALEXANDRE CRUZ DE SÁ
Superintendente

PORTARIA Nº 008/2006

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 3º do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 3529/2005, resolve:

CONCEDER, a servidora MARIA DA LUZ DA SILVA, matrícula 1.548-2, Agente de Limpeza Urbana, concessão de Licença Prêmio, referente ao 1º decênio, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o art. 141 da Lei Municipal nº 2.380/79.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 10.02.2006.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

ALEXANDRE CRUZ DE SÁ
Superintendente

		EMLUR Superintendência
PROCESSO Nº 3468 / 2005		INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AVISO DE PUBLICAÇÃO		
PORTARIA Nº 009/2006		
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 246 da Lei nº 2.380/79 c/c o art. 22, inciso IV, do Decreto nº 2.242/92,		
RESOLVE:		

1. Designar os servidores **IVANÓE HERMANO DE SÁ, ALDA MARIA DE BRITO MARINHO** e **MARCOS BESERRA DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, para apurar os fatos relatados no Memorando nº 025/2005 originário da Diretoria Administrativa e Financeira, referente a possível ato de improbidade administrativa praticado por servidor desta Autarquia.

2. Fica prorrogado o prazo para conclusão do referido inquérito por 60 (sessenta) dias, com término previsto para 10.03.06, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 10 de janeiro de 2006.

Alexandre Cruz de Sá
Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 588/2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.26, no inciso XXIX do referido Diploma;

RESOLVE:

I – Designar, a servidora **VANEIDE REJANE DE SOUSA ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula 10.076-5 (Assessora Parlamentar da Mesa Diretora), para ocupar o cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE**, no período de 19 de dezembro de 2005 à 30 de dezembro de 2005.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de dezembro de 2005.

João Pessoa – PB, 22 de dezembro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário(Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 589/2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, no art.26, no inciso XXIX do referido Diploma;

RESOLVE:

I – Designar, a servidora **ANA MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula 10.718-2, para ocupar o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, no período de 15 de dezembro/2005 à 29 de dezembro de 2005.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de dezembro de 2005.

João Pessoa – PB, 22 de dezembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário(Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 001 / 2006

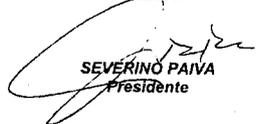
EM, 06 DE JANEIRO 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANSELMO CARLOS LOUREIRO, Matrícula nº 10.844-8, ocupante do Cargo Comissionado de SUPERINTENDENTE - CDEC 101, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 06 de Janeiro de 2006.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário(Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 003 / 2006

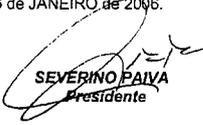
EM, 06 DE JANEIRO 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

EXONERAR, JULIO CESAR RUFFO, Matrícula nº 10.954-1, ocupante do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE GABINETE DA MESA DIRETORA, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 06 de JANEIRO de 2006.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário(Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 005 /2006

Em 17 de janeiro de 2006

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições Legais e, de conformidade com o Art. 80, inciso II e parágrafos 3º e 4º do Regimento Interno;

RESOLVE:

DESIGNAR A COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com responsabilidade de atuar durante o recesso do Poder Legislativo Municipal, composta dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Membros: Padre Adelino, Marconi Paiva F de Oliveira, Nadja Diogenes Palitot Y Palitot, Geraldo Amorim de Sousa, Pedro Alberto de A Coutinho, Benilton Lucio Lucena da Silva e como Presidente Aristavora de Sousa Santos, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2006.

Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 17 de JANEIRO de 2006.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário(Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 007 / 2006

EM, 18 DE JANEIRO 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

EXONERAR, CHARLEY DE SOUSA SILVA, Matrícula nº 10.952-5, ocupante do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE-AGV, com vigência a partir de 02 de Janeiro de 2006.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 18 de JANEIRO de 2006.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário(Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 008 /2006

Em, 18 de janeiro de 2006.

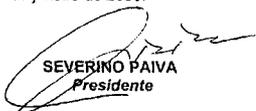
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **CHARLEY DE SOUSA SILVA**, para o cargo em Comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-DSAL4, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2006.

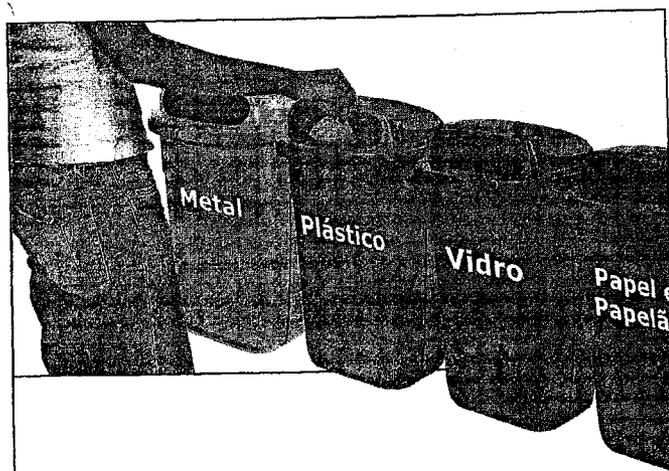
João Pessoa – PB, 18 de janeiro de 2006.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário(Licenciado)


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário



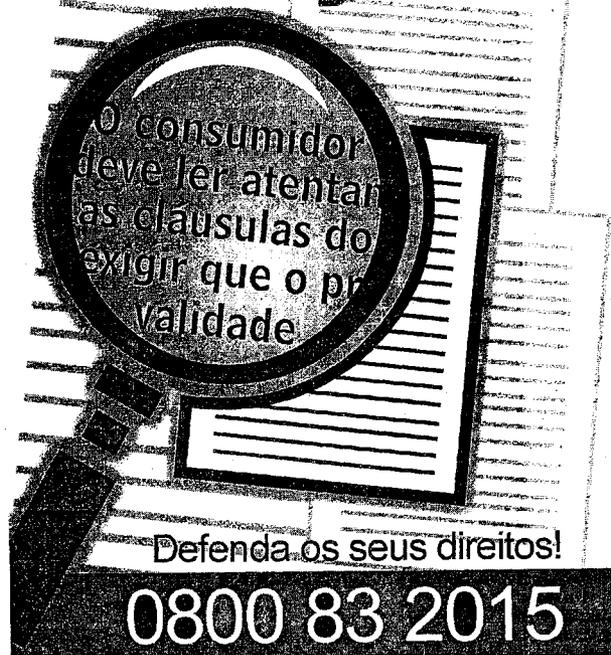
Cidade

limpa

é vida

saudável

Atenção



O consumidor deve ler atentamente as cláusulas do contrato e exigir que o produto tenha validade

Defenda os seus direitos!

0800 83 2015



PROCON
SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

15 anos do Código do Consumidor



Prefeitura de

JOÃO PESSOA